



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Terça-feira, 10 de Março de 2026

www.diario.ac.gov.br

Ano LIX - nº 14.220-A

2 Páginas

SUMÁRIO

SECRETARIAS DE ESTADO1

SECRETARIAS DE ESTADO

SECC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Chamamento público para composição da Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual ODS.

O Governo do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, com amparo no art. 2º da Resolução que dispõe sobre a convocação e organização das etapas estaduais e do Distrito Federal da 1ª Conferência Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Conferência Nacional ODS, torna público o presente Edital de Chamamento para a seleção de representantes de organizações da sociedade civil interessadas em integrar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual ODS. Este chamamento visa a constituição de um colegiado plural e representativo, que assegure a atenção irrestrita à paridade de gênero, à diversidade sexual e à identidade de gênero, bem como à efetiva participação de pessoas com deficiência, reafirmando o compromisso com os princípios da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e com a construção democrática de políticas públicas voltadas à promoção de um futuro mais justo, equitativo e sustentável para o Brasil.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa selecionar organizações da sociedade civil (OSC), entidades ou movimentos sociais, atuantes no Estado do Acre, para integrar a Comissão Organizadora Estadual (COE) da 1ª Conferência Estadual ODS.

1.2. A finalidade é garantir a paridade entre Poder Público e Sociedade Civil na coordenação da etapa estadual, assegurando a diversidade de gênero, sexual, identidade de gênero, étnico-racial e a participação de pessoas com deficiência, conforme o Art. 1º, § 2º da Resolução de Convocação.

1.3. A composição da Comissão Organizadora observará, obrigatoriamente:

- a) a paridade entre Poder Público e sociedade civil;
- b) a paridade de gênero;
- c) a diversidade étnico-racial;
- d) a diversidade de identidade de gênero e orientação sexual;
- e) a participação de pessoas com deficiência; e
- f) a representatividade territorial e temática.

1.4. A Conferência Estadual terá como tema central: “A Agenda 2030 no Brasil: Fortalecer a Democracia e Defender os Direitos Humanos para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento sustentável”.

1.5. As Conferências Estaduais e do Distrito Federal debaterão o tema disposto no item 1.4 e os eixos da Conferência Nacional, resultando na formulação de propostas e eleição da delegação que representará os estados e o Distrito Federal na etapa nacional.

1.6. Os debates serão organizados nos seguintes eixos temáticos:

- a) Democracia e instituições fortes;
- b) Sustentabilidade ambiental;
- c) Promoção da inclusão social e combate às desigualdades;
- d) Inovação tecnológica para o desenvolvimento sustentável;
- e) Governança participativa;
- f) Colaboração multisetorial e financiamento da Agenda 2030.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TEMÁTICA

2.1. O processo conferencial fundamenta-se na Agenda 2030 da ONU e na adoção voluntária, pelo Brasil, do 18º ODS (Igualdade Étnico-Racial).

2.2. A Conferência Estadual observará o tema central: “A Agenda 2030 no Brasil: Fortalecer a Democracia e Defender os Direitos Humanos para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento sustentável”.

3. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL (COE)

3.1. À COE compete, conforme detalhado no Documento Orientador (disponível em: https://www.conferenciaods.org/_files/ugd/3ccff0_f227292ce31e-43518c34d30802f0ad8c.pdf);

- a) Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência local;
- b) Aprovar a programação da etapa;

c) Definir a metodologia e elaborar o Regimento Interno da etapa;

d) Garantir a transparência de todos os procedimentos;

e) Mobilizar parceiros, entidades e participantes;

f) Acompanhar a sistematização das propostas;

g) Definir critérios para pessoas convidadas e observadoras

h) Coordenar a divulgação da etapa;

i) Encaminhar o relatório final para a Comissão Organizadora da etapa seguinte;

j) Deliberar sobre casos omissos ou conflitos relacionados ao Regimento Interno.

3.2 A Comissão poderá instituir subcomissões técnicas.

3.3 As subcomissões poderão abranger, entre outras, as seguintes áreas:

a) infraestrutura e acessibilidade: logística, espaço, transmissão, acessibilidade física e comunicacional;

b) credenciamento: organização do acesso e identificação das pessoas participantes;

c) programação: acompanhamento e ajustes da programação;

d) comunicação: divulgação, contato com a imprensa e produção de materiais;

e) atividades culturais e de integração.

3.4 Cada subcomissão deverá possuir responsável designado.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se candidatar organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que comprovem:

- a) Existência jurídica ou atuação social reconhecida no território estadual;
- b) Capacidade técnica e capilaridade para mobilização em torno da Agenda 2030;

c) Atuação em temáticas correlatas aos eixos descritos no item 1.6;

d) Disponibilidade para participar de reuniões de planejamento e subcomissões (Infraestrutura, Credenciamento, Programação, Comunicação e Cultural).

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

5.1. As organizações interessadas deverão encaminhar o Requerimento de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital, para o e-mail dirpdhac@gmail.com, até o dia 15 de março de 2026.

5.2. O ato de inscrição deverá conter ainda:

- a) Relatório sucinto de atividades correlatas aos ODS;
- b) Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente (para entidades formalizadas);
- c) Ficha de Cadastro do Representante (Titular e Suplente), informando dados de diversidade, conforme Anexo II deste edital.

5.3 A ausência de qualquer documento implicará inabilitação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO

6.1. A seleção das OSCs observará a representatividade dos segmentos sociais priorizados pela Agenda 2030 e considerará:

- a) compatibilidade da atuação institucional com os ODS;
- b) capacidade técnica e de mobilização;
- c) observância dos critérios de diversidade;
- d) contribuição para a representatividade territorial; e
- e) aderência aos eixos temáticos constante do item 1.6.

6.2. A análise das candidaturas será realizada pela Secretaria de Estado da Casa Civil.

6.3. Na composição final da COE, será garantido o critério de paridade absoluta entre Poder Público e Sociedade Civil.

6.4. Será observada a composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, com atenção à paridade de gênero, à diversidade sexual e de identidade de gênero, bem como à participação de pessoas com deficiência, em consonância com a orientação constante do Documento Orientador (pág. 14).

6.5. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
10/03/2026	Publicação do Edital e dos Anexos
10/03/2026 a 15/03/2026	Prazo para realizar inscrição
16/03/2026	Análise e Habilitação
17/03/2026	Divulgação do Resultado
28 e 29/04/2026	Realização da Conferência Estadual
04/05/2026	Envio do Relatório à Nacional

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os membros eleitos para a COE desempenharão função não remunerada, considerada de relevante interesse público.

8.2. A organização da etapa estadual e o deslocamento da delegação eleita para a Etapa Nacional (29 de junho a 02 de julho de 2026) são de responsabilidade do respectivo Estado, nos termos do Documento Orientador (página 15).

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Casa Civil, à luz das normas expedidas pela Comissão Organizadora Nacional.

Rio Branco – Acre, 09 de março de 2026.

JONATHAN XAVIER DONADONI

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

ANEXO I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2026 – SECC**

À Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC,

A [NOME DA ORGANIZAÇÃO], inscrita no CNPJ nº _____, com sede em [endereço completo], neste ato representada por [nome do representante legal], CPF nº _____, vem, respeitosamente, requerer sua inscrição no Edital de Chamamento Público nº XX/2026, que visa à seleção de organizações da sociedade civil para compor a Comissão Organizadora Estadual (COE) da 1ª Conferência Estadual ODS.

A entidade declara que:

I – possui atuação no território do Estado do Acre, com atividades relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobretudo, no objetivo nº _____;

II – atende aos requisitos previstos no Edital;

III – possui capacidade de mobilização e atuação em temáticas correlatas aos eixos da Conferência;

IV – tem disponibilidade para participar das reuniões de planejamento, subcomissões e demais atividades da Comissão Organizadora Estadual;

V – está ciente de que a participação na COE constitui função não remunerada, de relevante interesse público.

Para fins de composição da Comissão Organizadora Estadual, indica os seguintes representantes:

Representante Titular:

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Representante Suplente:

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que concorda integralmente com as disposições constantes no referido Edital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

[Município/UF], ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal

Cargo:

Nome da Organização

CNPJ:

ANEXO II**FICHA DE CADASTRO DO REPRESENTANTE (TITULAR E SUPLENTE)****IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

Nome da Organização: _____

DADOS DO REPRESENTANTE

Tipo: () Titular () Suplente

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES DE DIVERSIDADE (PREENCHIMENTO FACULTATIVO, NOS TERMOS DA LGPD – LEI Nº 13.709/2018)

Raça/etnia:

() Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Prefere não declarar

Gênero:

() Mulher () Homem () Não binário () Outro: _____ () Prefere não

declarar

Orientação sexual:

() Heterossexual () Homossexual () Bissexual () Outro: _____ ()

Prefere não declarar

Identidade de gênero:

() Cisgênero () Transgênero () Travesti () Outro: _____ () Prefere

não declarar

Pessoa com deficiência (PcD):

() Sim () Não () Prefere não declarar

Em caso afirmativo, especificar: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e autorizo o tratamento dos dados exclusivamente para fins de composição, organização e monitoramento da participação social, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

[Município/UF], ____ de _____ de 2026.

Nome

Nome da Organização

CNPJ: []



ESTADO DO ACRE
DIÁRIO OFICIAL

WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro

Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804

E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com

Rio Branco-AC - CEP: 69900-076